

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

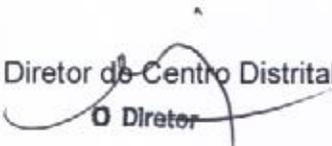
Suspensão do Alvará nº 02/2005, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Creche Tia São”, propriedade de Conceição Maria Pinto Lima Santiago, sito em Rua António Castro Corte Real nº 15, concelho e freguesia de Sta. Maria da Feira, distrito de Aveiro.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 22/09/2015 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta social de Creche, denominado “Creche Tia São”, propriedade de Conceição Maria Pinto Lima Santiago, sito em Rua António Castro Corte Real nº 15, concelho e freguesia de Sta. Maria da Feira e distrito de Aveiro, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada, por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 05 de fevereiro de 2016

O Diretor do Centro Distrital



O Diretor

RUI CRUZ